DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE HOMOLOGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO DE Nº 005/2026

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Barra de São Miguel - Paraíba.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Miguel, em reunião realizada dia 03 de Novembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições referidas pela lei n° 8.808, de 19 de Novembro de 1990, e pela lei de n° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela lei n° 013, de 21 de Setembro de 1991.

- Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada de caráter deliberativo, a se reunir a cada quatro anos;
- Considerando que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988;
- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios;
- Considerando a necessidade de garantir a continuidade do processo democrático de avaliação, proposição e fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE,

Art. 1° - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Barra de São Miguel/PB, etapa municipal da 18ª CNS, com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", para o dia 27 de novembro de 2026, das 8h às 14h, no Ginásio da Escola Agrícola, às margens do Açude Epitácio Pessoa, Boqueirão – PB.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Miguel, Paraíba. 03 de Novembro de 2026.

Maria Erlane da Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Barra de São Miguel - Paraíba